



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 023/2017

SÚMULA: Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 13/06/2017 “**Dia do Padroeiro Santo Antônio**” de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado municipal do dia 13 de junho de 2017 (terça-feira) – **Dia do Padroeiro de Indianópolis**, para o dia 12 de junho de 2017 (segunda-feira), exceto na Divisão Municipal de Saúde e Conselho Tutelar, que estabelecerão plantão especial de atendimento e os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “**14 DE DEZEMBRO**” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7583
Página nº B - 05
Data de: 17/05/2017